



ATO DE 10 DE ABRIL DE 2012

Exonera, a pedido, Analista do Ministério Público, símbolo NS-1, referência 9.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, na Lei nº 6.881, de 31 de março de 2010, na Lei nº 7.103, de 23 de dezembro de 2010, e na Lei nº 7.232, de 21 de outubro de 2011, resolve

EXONERAR

A pedido, **RODRIGO GONÇALVES MENESES**, CPF nº 009.583.545-88, do cargo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, referência 9, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 11 de abril de 2012.

Aracaju, 10 de abril de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça